



SOBRAL PREFEITURA



ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23006-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 04 DE MAIO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

Às 11:00 horas do dia 04 (quatro) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23006-SEINFRA**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CALÇADÃO DA RUA TUPI, SITUADO NO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 17 de abril do ano de 2023, conforme propostas comerciais foram:

	EMPRESAS	VALOR
1.	L B CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 328.718,19
2.	C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 330.717,50
3.	DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 349.916,41
4.	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	R\$ 369.369,44
5.	MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 372.619,26

As propostas comerciais foram enviadas à Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de Parecer Técnico em 17/04/2023, conforme ofício nº 136/2023-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme Parecer Técnico (em anexo) proferido em 19/04/2023, que as empresas **DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA** e **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** apresentaram erro de multiplicação/arredondamento do Preço Total. As propostas comerciais apresentadas pelas empresas **L B CONSTRUÇÕES LTDA**, **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão solicitou no dia 24/04/2023 via e-mail que as empresas **DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA** e **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** apresentassem, no prazo de 02 (dois) dias úteis, uma nova proposta corrigida. Atendendo a solicitação da Comissão, as empresas **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** e **DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA** enviaram no dia 26/04/2023 as suas propostas corrigidas. As propostas corrigidas foram enviadas a Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para análise e emissão do Parecer Técnico conclusivo. Após análise das novas propostas comerciais foi constatado que a empresa **DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou valor global superior ao proposto originalmente, e que a referida empresa também não fez as correções apontadas e solicitadas na diligência, descumprindo o item 8.7. do edital. A nova proposta da empresa **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** estava em conformidade com as exigências do edital. A Comissão declarou as propostas comerciais das seguintes empresas **CLASSIFICADAS**:

	EMPRESAS	VALOR
1.	L B CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 328.718,19
2.	C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 330.717,50
3.	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	R\$ 369.369,44



SOBRAL PREFEITURA



4.	MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 372.619,26
----	--	----------------

DESCLASSIFICADA a proposta comercial da empresa:

EMPRESAS		
1.	DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA	Por descumprir o item 8.7. do edital

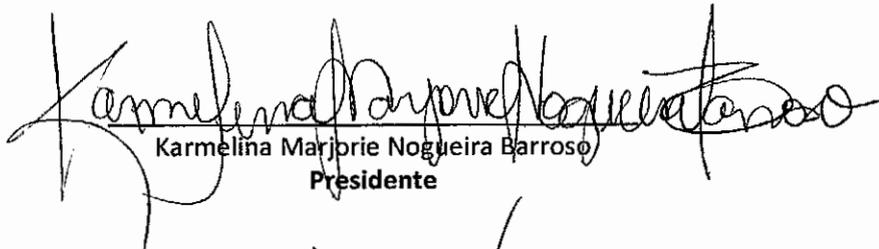
E **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **L B CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme valores globais discriminados abaixo:

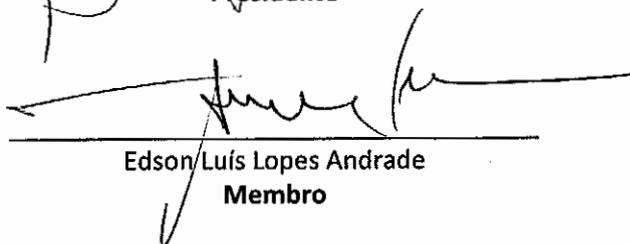
	EMPRESAS	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
1.	L B CONSTRUÇÕES LTDA	1ª Vencedora	R\$ 328.718,19
2.	C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	2ª Classificada	R\$ 330.717,50
3.	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	3ª Classificada	R\$ 369.369,44
4.	MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4ª Classificada	R\$ 372.619,26

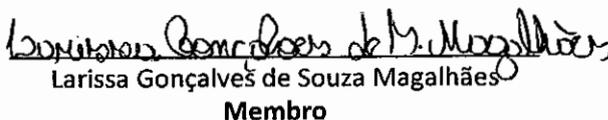
A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail às empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando, assim, o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 05/04/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 04 de maio de 2023.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro





SOBRAL **PREFEITURA**



Wisley Guimarães Camilo Parente
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235

REF.: ATA_RESUL_PROP_TP_23006_SEINFRA

Página 3 de 3